



PORTARIA CRO-SE Nº 009 DE 12 DE JANEIRO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, de acordo com deliberação do Plenário em reunião realizada no dia 11 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até 31/12/2023, o mandato das Coordenadoras das Comissões do Conselho Regional de Odontologia de Sergipe, nomeadas através da Portaria CRO-SE nº 20 de 06 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Anna Tereza Ade Andrade Lima
ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA, CD
Presidente do CRO-SE

Lima